PORTARIA Nº. 090/2016

EMENTA: Concede 2 (dois) anos de Licença – sem Remuneração a Servidora Efetiva Municipal **Maria Terezinha Scharf Bonin** e da

outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Artigo Nº. 96 da Lei Nº. 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 2 (Dois) anos de Licença sem remuneração a Servidora efetiva Municipal, **Maria Terezinha Scharf Bonin**, portadora da Matricula nº.2395-7/1, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, a partir

de 01 de Março de 2016.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste –

PR, em 03 de Março de 2016.

JAIR STANGE

Prefeito Municipal